



N.º 5

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA,  
EFECTUADA EM 11 DE MAIO DE 2001**

Aos onze dias do mês de Maio de dois mil e um, reuniu, pelas vinte e uma horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, a Assembleia Municipal de Évora, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1. Informação do Presidente da C.M.É.**
- 2. Discussão e votação do novo regulamento do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Évora**
- 3. Actualização do Regimento da Assembleia Municipal de Évora em função da nova legislação**
- 4. Conta de Gerência e Relatório de Actividades respeitantes ao ano 2000**
- 5. Regulamento de utilização de bicicletas SITE**
- 6. Tabela de Taxas, Tarifas e Licenciamentos – Anexo 1, Tabela por Preços de Obras de Urbanização a vigorar no Concelho.**
- 7. Pedido de declaração de utilidade pública e carácter de urgência – construção da Variante à EN 18 (Ramo Norte) e terrenos adjacentes.**

Estiveram presentes os membros da Mesa:

**Presidente** – José Ferreira Nunes Bizarro

**1º Secretário** – Diamantino José Dias

**2º Secretário** – António Joaquim G. R. Serrenho

Realizada a chamada, verificaram-se mais as seguintes presenças: Francisco Pândega, José Cardoso, Maria do Céu Ramos, Jorge Lourido, Acácio Alferes, Manuel Patrício, Celino Silva, Nuno Monteiro, Carlos Percheiro, Silvino Alhinho, Carmen Balesteros, Fernando Casqueiro, Adriana Maria Apolónio (em substituição da Sra. D. Maria do Céu Costa), Bernardino Grilo, António Foito, Isidro Piteira (em substituição do Sr. Estevão Bicho), Isidro Lobo, José Piteira, João Valverde e Maria Gabriela Silva.

Faltaram os(as) Senhores(as): Lino de Carvalho, António Serrano, José Russo, Ricardo Rita, Margarida Félix, Maria Helena Silva, José Figueira, Carlos Cunha, José Serra, Francisco Rato,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Jerónimo Mendes, Francisco Estevão, João Ricardo, Joaquim Trolhas, Manuel Rico, Miguel Chumbo e João Rodrigues.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, Abílio Dias Fernandes, e pelo Vereador Jorge Pinto.

Antes de abrir a sessão, o Sr. Presidente justificou a impossibilidade de se ter efectuado a mesma no passado mês de Abril, conforme está consignado na Lei, facto que se deveu à incapacidade da Câmara em definir a ordem de trabalhos.

Iniciada a reunião, o Sr. Presidente passou a descrever todo o expediente que deu entrada no Secretariado da A. M. desde a pretérita sessão ordinária, tendo dado relevo à circular nº 41/2001, de 18 de Abril, expedida pela A.N.M.P., a qual dá a conhecer que a referida Instituição vai celebrar, de 20 de Maio a 12 de Dezembro, os 25 anos do Poder Local Democrático, convidando para a respectiva sessão solene, entre outros, um presidente de junta que represente as autarquias do concelho. Nesta conformidade, o Sr. Presidente solicitou aos eleitos em causa que se reunissem no intervalo ou no final desta sessão, para escolherem um representante para o efeito.

Por outro lado, informou o plenário que a Mesa foi contactada pela Direcção da Escola Superior de Enfermagem de Évora, com vista à realização de uma reunião conjunta, cujo encontro decorreu no passado dia 13 de Março. Nele, a Direcção da Escola deu a conhecer os problemas que o estabelecimento vive quer no plano da escassez das instalações (falta de laboratórios, por exemplo) quer no plano orçamental e institucional, sendo de realçar que, no ano transacto, das 1500 candidaturas a novos alunos apenas puderam ser admitidos 50 por falta de condições. Em resultado desta troca de impressões, ficou acordado que a Mesa traria à Assembleia o convite para uma visita às instalações da ESESJDE, ficando a cargo da mesma a promoção da iniciativa, coisa que o colectivo aceitou plenamente.

Tendo o Sr. Presidente feito também alusão ao ofício nº 1335, de 28.03.2001, proveniente do Ministério da Economia, relativo a um requerimento de audiência feito pela A. M. para abordar a situação da ex-Siemens, o Sr. António Foito transmitiu que tinha o sentimento que tem sido um processo constantemente adiado, não sendo correcto, na sua opinião, que o teor do documento diga que já não há justificação para a efectuação da audiência. Assim, pediu ao Sr. Presidente que lesse o ofício na totalidade, para o plenário ficar ao corrente do seu conteúdo.

O Sr. Presidente procedeu em conformidade.

Face ao descrito, o Sr. António Foito expressou que já não se sentia motivado para continuar a acompanhar o caso, uma vez que o próprio Ministério estava a argumentar que a maioria dos trabalhadores têm uma situação estável, contrariamente ao que foi testemunhado por uma trabalhadora da empresa numa reunião informal realizada no dia 24.03.2000 neste Salão.



Entretanto, o Sr. Jorge Lourido solicitou ao Sr. Presidente que lesse o ofício n.º 2428 AC/01, datado de 8.03.01, remetido pelo Sr. deputado Lino de Carvalho, que aflora a questão da «**variante da EN n.º 254 a S. Miguel de Machede**», por achar a matéria bastante interessante para o nosso concelho.

O Sr. Presidente atendeu ao pedido do Sr. Lourido, lendo não só a missiva, mas também o requerimento em anexo.

## DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ACTAS

O Sr. Presidente colocou à ponderação do colectivo as seguintes actas:

- N.º 6 da reunião de 29 de Dezembro de 1999

O Sr. Celino Silva propôs as seguintes alterações:

- Pág. 19 – 24ª linha – cortar a partir de «**as associações**» até ao fim do parágrafo e substituir por: *“ao longo de 25 anos o PCP sempre desenvolveu um grande esforço, sistemático e permanente, no poder local de fazer participar, por múltiplas formas, todos os agentes económicos, sociais, culturais e as populações, organizadas ou não, e o muito que se tem feito comprova o trabalho realizado em conjunto nas diversas áreas. Ainda não se falava no termo «parceria» e já era prática corrente a sua aplicação pela gestão da CDU”;*
- Pág. 24 – 15ª linha – eliminar as palavras «**da nação**».

O Sr. Acácio Alferes propôs a seguinte modificação:

- Pág. 21 – 21ª linha – substituir «**5.000 cts**» por «**85.000 cts**».

A Sra. D. Maria do Céu Ramos propôs a seguinte rectificação:

- Pág. 15 – 5ª linha – substituir as palavras «**cuja conjectura**» por «**o que**».

Não havendo mais alterações a introduzir, o Sr. Presidente pôs o citado documento à votação, o qual foi aprovado por maioria, com duas abstenções.

Declaração de voto do Sr. Nuno Monteiro: *“Abstive-me nesta votação porque não estive presente na reunião”.*

- N.º 1 da sessão de 12 de Janeiro de 2001



Como nenhum dos eleitos desejou intervir, o Sr. Presidente sujeitou o documento à votação, tendo sido aprovado por maioria, com cinco abstenções.

- N.º 2 da reunião de 26 de Janeiro de 2001

Dado que ninguém demonstrou interesse em falar, o Sr. Presidente colocou a acta à votação, que foi aprovada por maioria, com quatro abstenções.

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Tendo o Sr. Presidente feito também referência, aquando da leitura do expediente, a um projecto de lei apresentado pelo deputado Lino de Carvalho à Assembleia da República sobre o problema da bacia do Alqueva, o Sr. José Cardoso lembrou que ultimamente, particularmente no concelho de Évora, tem havido um grande dinamismo e uma série de sessões de esclarecimento, abertas à população, de cariz de interesse efectivo para uma questão extremamente importante para o Alentejo, sugerindo que a Assembleia, numa próxima reunião, tomasse uma posição sobre ela.

Posteriormente, falou da situação de saúde do Sr. Marechal Costa Gomes, cidadão que classificou de íntegro e excepcional, por o conhecer há muitos anos, tendo acrescentado que ele sempre gostou dos alentejanos. Ora sendo norma nesta cidade homenagear-se apenas os mortos, segundo o seu julgamento, achou interessante que a Câmara o homenageasse em vida, atribuindo o seu nome a uma rua histórica da cidade, em virtude de ter sido uma figura de grande relevo não só do 25 de Abril, mas também dos períodos mais críticos e difíceis de 75.

Sobre o tema do Alqueva, o Sr. Presidente clarificou que não competia à Mesa promover uma sessão para analisá-lo, parecendo-lhe pertinente que o plenário se pronunciasse acerca dele.

Recordando que a A. M. tem seguido com muita atenção o problema das **casas pintadas**, tendo, inclusive, efectuado uma sessão extraordinária para o discutir, a Sra. D. Carmen Balesteros fez saber que a intervenção arqueológica já está finalizada, estando a decorrer, outra vez, os trabalhos de construção civil e sendo de seu conhecimento que existem relatórios preliminares das acções desenvolvidas. Adiante, afirmou: *“Creio que esta Assembleia terá, eventualmente, interesse e, inclusivamente, o direito, visto que se ocupou da questão, de poder solicitar ao IPA o envio das notas contidas nos documentos supra mencionados. Mais do que isso, gostaria de propor, dada a delicadeza do assunto, da intervenção e do espaço, que o Departamento do Centro Histórico da CMÉ pudesse trazer, periodicamente, informações sobre o decurso da obra”*.

Mudando de assunto, noticiou que se comemora na próxima semana o Dia Internacional dos Museus (18 de Maio), pensando que poderia ser uma boa forma da A. M. se associar às comemorações da data se pedisse ao actual Director do Museu de Évora, uma visita ou uma entrevista duma sua



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

delegação, para se poder tomar conhecimento das suas condições de funcionamento, cujo organismo, segundo julga saber, tem quase tantos problemas como a Biblioteca Pública de Évora, quer ao nível dos recursos humanos, quer no plano da conservação do seu espólio.

A Sra. D. Maria do Céu Ramos secundou a proposta do Sr. José Cardoso, com respeito à efectuação de um debate acerca do empreendimento do Alqueva, em virtude de crer que é um projecto de grande impacto para o desenvolvimento da região, sempre apoiado pelo PSD, sendo com muita expectativa que o mesmo o vê evoluir, embora com algumas vicissitudes e dificuldades. Estas razões tornarão ainda mais interessante e relevante a hipotética realização de uma sessão especial da A. M. sobre o assunto, desde que se possa contar com alguma intervenção qualificada por parte da EDIA, citou.

Logo após, subscreveu a posição da Sra. D. Carmen Balesteros, no que toca ao estabelecimento de um contacto com o IPA para fornecer a este Órgão a informação disponível sobre o tema das **casas pintadas**, não deixando de perguntar à Mesa se houve alguma resposta por parte das entidades a quem foi dado conhecimento da posição da A. M. acerca da matéria.

O Sr. Presidente esclareceu que não houve qualquer espécie de resposta às diligências levadas a cabo.

No seguimento das palavras proferidas pelo Sr. J. Cardoso e da Sra. D. Maria do Céu Ramos, o Sr. Francisco Pândega apoiou totalmente a ideia de se discutir a questão do Alqueva numa futura reunião da Assembleia, por a considerar extremamente importante para o Alentejo em diversos aspectos, designadamente para o regadio, o repovoamento humano e a defesa do ambiente, podendo ser o «pontapé de saída» para que se proceda a uma reestruturação fundiária.

Estando prevista para Março de 2001 a conclusão das obras da «**Estalagem do Cavalo**» e dado que já está a decorrer o mês de Maio, o Sr. Bernardino Grilo inquiriu ao Executivo se sabia quando é que a mesma irá terminar e se a seguir a ela será aberto ou não o trânsito na Rua da República.

Tendo sido construída, há pouco tempo, uma queijaria em S. Brás do Regedouro, o Sr. João Valverde fez notar que a fábrica tem tido dificuldades com as máquinas destinadas a bombear os esgotos para a ETAR municipal, visto que, algumas vezes, os canos rebentam, espalhando-se os resíduos pelos campos, causando bastantes estragos ambientais. A Junta tem contactado o proprietário para resolver a situação, o qual tem mostrado intenção de a resolver, pois que já mandou limpar as terras. Só que o leite estragado derramado no ribeiro e na ETAR origina um mau cheiro insuportável para a população da aldeia. Face a isto, pediu à Vereação que resolvesse o problema para evitar mais transtornos.

Depois falou dos despejos que a edilidade faz na Estação de Tratamento atrás descrita, a qual se situa em terreno particular, cujo proprietário tem vindo a protestar pelos incómodos que estes trabalhos lhe causam, devendo o Município, na sua opinião, analisar o problema para o tentar solucionar.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Mais à frente reportou-se, à semelhança de outras ocasiões, aos esgotos de Valverde que são canalizados directamente para a ribeira, que dista apenas 50 metros das habitações mais próximas, com todos os prejuízos ambientais que isso acarreta.

Em virtude de o Executivo ter dito que a ETAR da referida aldeia iria ser construída em 2001, o Sr. Valverde frisou que gostava de saber se o projecto sempre iria avançar ou não.

Por último, abordou a questão da revisão do Plano de Urbanização, tendo interrogado à Vereação quando é que iria ocorrer a respectiva discussão pública e quando é que a autarquia iria reunir com a Junta de N<sup>a</sup> Sra. da Tourega para debatê-la, com respeito aos interesses desta Freguesia.

Relativamente à primeira proposta apresentada pelo Sr. J. Cardoso, o Sr. António Foito mostrou estar de acordo com ela, pensando ser bastante proveitoso convidar-se, para além da EDIA, outros especialistas nesta área (barragem do Alqueva) para conferir mais amplitude ao debate.

Voltando a usar da palavra, a Sra. D. Carmen Balesteros felicitou o Sr. J. Cardoso pelo alvitre formulado, com respeito ao empreendimento atrás mencionado, não deixando de secundar as propostas apresentadas pela Sra. D. Maria do Céu Ramos, no que toca aos temas para análise e debate. Só que no seu entender deveria acrescentar-se um outro: as questões relativas ao património arqueológico. A este propósito vincou que gostaria que a EDIA trouxesse uma comunicação detalhada, porque neste momento é público e circula na NET um documento do responsável pela área supra focada, informando todos os interessados que o mesmo entrou em «black-out», com referência àquilo que se passou, julgando ser esta atitude incorrecta, pelo que propôs que fosse solicitado à EDIA que o «black-out» fosse levantado, para a A. M. tomar conhecimento do valor histórico das gravuras encontradas.

O Sr. Jorge Lourido também subscreveu a sugestão produzida pelo Sr. J. Cardoso, propondo, inclusive, a realização de uma sessão extraordinária para o efeito, na qual se deveria dar conhecimento da posição assumida publicamente pelo PCP sobre a matéria, através do deputado Lino de Carvalho, sendo também seu entendimento que dela deveria sair a possibilidade da adesão da A. M. ao movimento «**Alqueva, uma alavanca para o desenvolvimento**».

Posteriormente fez saber, à semelhança do que já dissera o Sr. J. Cardoso, que tem havido um conjunto de debates importantes sobre o tema, tendo ontem presenciado um deles, em cujo encontro foram esclarecidas uma série de questões, nomeadamente acerca da diminuição da cota e as implicações que isso teria ao nível do projecto global, com referência às vertentes do aproveitamento hidro-eléctrico, do regadio e do turismo.

Quanto ao marechal Costa Gomes, opinou que a própria Assembleia deveria elaborar um documento, independentemente da posição que a Câmara vier a tomar, de reconhecimento pela acção pública desenvolvida pela citada individualidade.

Com respeito às propostas formuladas pela Sra. D. Carmen Balesteros (acompanhamento dos trabalhos nas Casas Pintadas e participação da Assembleia no Dia Internacional dos Museus), apelidou-as de pertinentes.

Por fim, congratulou-se com a inauguração da Fábrica da Música, que lhe parece ser um espaço físico e programático que vem de encontro a uma necessidade importante da cidade, como um lugar



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

de criação, de produção e de ensaio, podendo nele serem descentralizadas algumas actividades situadas nos grandes centros.

O Sr. Acácio Alferes apoiou o alvitre do Sr. J. Cardoso, acrescentando que acompanhou de princípio a iniciativa do PCP, que classificou de essencial para a nossa região, lançada para o futuro, que merece a adesão de muita gente, mesmo fora do leque partidário do designado Partido.

A seguir explicou que a sua intervenção tinha como objectivo, para além do atrás referido, expressar algumas dúvidas sobre a possibilidade de se vir a misturar assuntos conjunturais com problemas de fundo, ou seja, em vez de se poder vir a dar força a uma acção, o plenário poder escorregar para a discussão mediática dos últimos dias (das falhas geológicas, da falta de qualidade das pedreiras, etc.). Na sua perspectiva, o que se deveria fazer era sugerir uma ou outra alteração achada oportuna, para que o projecto apresentado pelo PCP tenha viabilidade de ser implementado para bem do Alentejo e do próprio país.

A propósito de se ter aprovado a acta da reunião de 12.01.01, em cuja ordem do dia consta um ponto para a aquisição de terrenos para expansão, caminho de acesso e estacionamento do cemitério da Freguesia de N<sup>a</sup> Sra. da Graça do Divor, através do processo de expropriação por utilidade pública, o Sr. Isidro Lobo recordou que já estavam decorridos 5 meses sem que o processo esteja concluído, para mais correndo-se o risco de os terrenos poderem esgotar-se, pelo que apelou ao Executivo que tratasse rapidamente do assunto, para benefício da localidade.

No que concerne à disponibilização de lotes para habitação na citada Freguesia, informou que as infra-estruturas já foram efectuadas pela Câmara e pela Junta, faltando apenas fazerem-se as avaliações para desbloquear o processo, pelo que pediu à Vereação que elucidasse a situação.

Sendo do conhecimento público que o subsídio de disponibilidade foi retirado aos funcionários autárquicos, o Sr. António Foito interrogou ao Executivo se foram feitas algumas diligências junto da Assembleia da República ou da A.N.M.P. no sentido de vir a ser regulamentada esta questão a nível nacional.

O Sr. José Cardoso, tendo-lhe indiciado que existia unanimidade no interesse da discussão do problema do Alqueva, asseverou que gostaria que, se eventualmente fosse decidido convocar uma sessão para o efeito, os convidados para estarem presentes para esclarecer os eleitos da Assembleia pudessem confrontá-los com opiniões diferentes.

Quanto ao depoimento do Sr. Lourido, enunciou que tinha alguma dificuldade intelectual e ética para apresentar qualquer proposta atendendo ao estado de saúde do Sr. marechal Costa Gomes, razão pela qual remetera para o Município, na pessoa do Sr. Presidente, as decisões que entendesse tomar.

Parecendo-lhe que as propostas apresentadas (visita ao Museu e a organização de uma sessão extraordinária para analisar as questões do Alqueva) não careciam de uma confirmação formal, face às intervenções consensuais registadas, o Sr. Presidente participou que a Mesa iria diligenciar no sentido de efectivá-las, não deixando de opinar que a reunião a levar a cabo deveria ter a maior



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

abrangência possível, desde os aspectos arqueológicos aos outros que foram equacionados, cabendo-lhe dar cumprimento às decisões do colectivo quanto aos convites a endereçar às diversas estruturas ou figuras.

Relativamente ao Dia do Museu, acentuou que se previa pouco fácil conseguir fazer coincidir a visita ao museu local com a data em causa, sendo propósito da Mesa fazer alusão a essa intencionalidade no requerimento que se fizer ao respectivo director.

Em aditamento ao seu anterior apontamento, a Sra. D. Carmen Balesteros alvitrou que, aquando da efectuação da sessão extraordinária, se solicitasse antecipadamente às entidades ou instituições a convidar para estarem presentes o envio de documentação à Mesa, para esta depois a distribuir pelos eleitos da A. M., com a finalidade de os mesmos já virem informados sobre os mais variados assuntos a debater.

No que concerne ao marechal Costa Gomes, transmitiu que não tinha a certeza se a autarquia de Évora dispõe de uma comissão toponímia. Em caso afirmativo, julgava de todo pertinente que a Assembleia propusesse que a referida comissão desse um parecer sobre a matéria.

Retorquindo à 1ª questão posta pela oradora antecedente, o Sr. Presidente explicou que a Mesa não tinha a garantia que alguém que fosse convidado para participar numa reunião da A. M. pudesse fornecer um texto prévio, na certeza porém que qualquer documento que seja possível obter tentar-se-á fazer a sua distribuição com a devida antecedência.

Quanto ao Sr. marechal Costa Gomes, exprimiu que tinha em ideia que havia duas dimensões plenamente distintas: **Primeira** – A eventual posição que a Assembleia, com toda a legitimidade, entendesse assumir; **Segunda** – A sugestão endereçada à Câmara, que lhe iria dar o tratamento julgado conveniente.

No seguimento da penúltima intervenção do Dr. Bizarro, o Sr. José Cardoso propôs que cada força política com assento na Assembleia indicasse à Mesa o nome de pessoas ou entidades para estarem presentes na reunião, clarificando que no seu primeiro depoimento não esteve subjacente qualquer questão político-partidária.

Mudando de assunto, o Sr. Bernardino Grilo perguntou à Vereação qual era o ponto de situação em relação à Escola de Pilotos do aeródromo da nossa cidade.

Ainda sobre o Alqueva, o Sr. Francisco Pândega divulgou que tem uma longa experiência de discussões, de debates e de reuniões acerca do tema, resultando uma boa parte destas numa enorme frustração. Por via disto, sugeriu que se circunscrevesse a convocatória à barragem do Alqueva e a sua função agrícola na reestruturação fundiária.

Face às palavras do Sr. Pândega, o Sr. Presidente fez notar que o plenário tinha que apurar com alguma precisão o modelo de sessão extraordinária que pretendia levar a cabo. *“É evidente que a complexidade dos problemas relacionados com o Alqueva é de uma extensão incomensurável, não*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

*se esgotando nas dimensões agrícola, arqueológica, de produção de energia ou do turismo, tudo indicando que é do desenvolvimento e da organização harmoniosa das mesmas que se pode tirar daquilo proveito, no sentido do progresso da região, mas é também aí que residem potenciais perigos extremamente complicados. Por outro lado, uma reunião desta natureza não pode deixar de ser pública, não fazendo sentido que a Assembleia promova uma abordagem deste tipo e não dê disto uma notícia pública. O modelo que se tem utilizado aqui é aberto à participação das pessoas e fazer o controlo dessas intervenções não é rigorosamente fácil”, comentou seguidamente.*

Retomando o uso da palavra, a Sra. D. Maria do Céu Ramos lembrou que existe uma empresa (a EDIA) que é responsável pela condução do projecto, que tem toda a informação deste nas suas várias vertentes, a qual também tem de responder técnica e politicamente pelo andamento do dito. “Lamento, mas vou ter que dizer: não pode resultar daqui que vamos dar força ao movimento «**Alqueva, alavanca do Alentejo**». Era o que faltava, que partíssemos para essa sessão com a vontade de lhe dar força ! Vamos, portanto, fazer uma reunião que tem de ser de debate público, em que tem que estar presente a EDIA, que deverá vir preparada com 1 ou 2 técnicos das várias e mais relevantes valências, devendo cada corrente política aqui representada indicar 1 pessoa que entenda categorizada para intervir no debate”, afirmou a rematar.

Por razões de economia, o Sr. Presidente observou que o depoimento da Sra. D. Maria do Céu situava e balizava, de alguma maneira, um modelo, ou seja, cada grupo político encarregar-se de trazer a sua própria voz, centrando-se o resto na estrutura que é responsável, sendo que à Mesa competirá alertá-la para a necessidade de vir apetrechada com quantas valências puder.

Posto isto à consideração do colectivo, ninguém se mostrou contrário à ideia.

O Sr. Carlos Percheiro declarou que a Sra. D. Maria do Céu lhe tirara as palavras da boca, porque, na sua maneira de ver, a efectuação da sessão extraordinária só podia ser feita da forma como ela preconizara.

Tendo-se chegado ao limite de tempo reservado ao período antes da ordem do dia, o Sr. Presidente colocou à ponderação do plenário o seu prolongamento, coisa que foi plenamente aceite por todos.

Entretanto, o Sr. Presidente revelou ter chegado à Mesa uma **proposta** subscrita pelos Presidentes das Juntas do Bacelo, da Malagueira e da Sra. da Saúde, relativa à construção urgente do troço do IP2 em falta, assim como a sua interligação com a variante à EN 18 e desta cidade, cujo documento foi lido na totalidade e se apensa a esta acta, dela fazendo parte integrante.

O Sr. Silvino Alinho inquiriu se a matéria em apreço não tinha a ver com o último ponto da ordem de trabalhos desta sessão (variante à cidade).

O Sr. Presidente respondeu que não.



O Sr. Acácio Alferes produziu uma intervenção, da qual apenas ficou gravado o seguinte: “.....*não percebo porque é que se toma agora esta posição, sobretudo quando ainda não reunimos todas as condições para podermos aplicar os meios financeiros que, provavelmente, o Poder Central venha a disponibilizar para a execução da obra*”.

Reportando-se à alocução do orador antecedente, o Sr. António Serrenho elucidou que a proposta em equação dizia respeito à necessidade urgente de se construir a parte restante do IP2, entre S. Manços e Estremoz, e as respectivas acessibilidades, para mais estando ainda o Instituto de Estradas de Portugal e a Direcção Regional do Ambiente a estudarem o impacte ambiental de 4 propostas formuladas numa reunião, na qual participou, não passando isto, segundo o seu julgamento, do arrastar de um processo que nunca mais chega ao fim, cuja responsabilidade imputou ao Governo.

Reforçando as teses expostas pelo Sr. Serrenho, o Sr. António Foito salientou que existe apenas um troço que não cruza Évora, que é a auto-estrada, pelo que tudo o resto entra na cidade, por vias municipais.

Adiante, frisou que noutras cidades do país criaram-se variantes, feitas pela Administração Central, sendo preciso fazer o mesmo nesta urbe, não deixando de acrescentar que a situação não se resolve com «paninhos quentes» e que se deve ir ao respectivo ministério falar com quem de direito.

Depois da explicação dada pelo Sr. Serrenho, o Sr. José Cardoso participou que ficara a perceber qual era o itinerário que estava em discussão e que a falha era do Poder Central. Daí que entendia perfeitamente que se fizesse pressão sobre o ministério da tutela e que se lhe desse conhecimento da necessidade premente da edificação da variante em causa. Simplesmente não compreendia porque é que não se constituía uma comissão para ir falar com o ministro e se estava a envolver organismos regionais no problema, completamente alheias ao processo, como, por exemplo, a CCRA.

A Sra. D. Carmen Balesteros sublinhou que, na óptica da CDU, o texto era bastante claro, razão pela qual reiterava o seu conteúdo.

Com o intuito de esclarecer a situação e para ponderação do colectivo, o Sr. Presidente frisou que as referências que se estavam a fazer à CCRA e ao Instituto de Estradas de Portugal era no sentido de envolver estes organismos, com o objectivo de se obterem soluções, não se tratando de qualquer crítica.

Em aditamento à sua derradeira dissertação, o Sr. António Serrenho explicitou que a alusão que se fazia à CCRA e ao IEP era intencional, em virtude de serem instituições desconcentradas do Governo, no seguinte:

- A primeira, na forma de apreciação das candidaturas e na precisão que tem de estar atenta às necessidades da região do Alentejo, não podendo limitar-se a ter uma actuação expectante;



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

- A segunda, por ter a seu cargo a gestão, a conservação e a manutenção das estradas de Portugal, não tem a acuidade que se deseja para se inteirar dos problemas que existem nesta área.

O Sr. Silvino Alinho demonstrou interesse em confirmar se os subscritores da proposta têm estado a participar em reuniões com as entidades atrás descritas e se, em caso afirmativo, nas mesmas têm tido a percepção que o processo está altamente atrasado.

O Sr. António Serrenho respondeu: “*Inequivocamente*”.

No contexto do documento em análise, o Sr. Presidente da CMÉ especificou que a edilidade não tinha qualquer responsabilidade no caso, por se tratar duma estrada nacional, lembrando, logo após, que o Município tem prevista a construção da via de cintura à urbe, que já está adjudicada e vai começar brevemente, a partir da qual será feito um troço de união ao IP2, que custará entre 2 e 3 milhões de contos, tendo a autarquia já apresentado candidatura a um projecto do Governo para o efeito, denominado «**Programa de Circulares e Variantes**», que, estranhamente, o supracitado ainda não aprovou. Estranhamente, porque o Executivo teve uma reunião com o antigo Secretário de Estado, onde lhe foi comunicado que esta circular é vital para Évora, pois que, por não se ter erigido a parte do IP2 em causa, todo o trânsito vem desembocar nas muralhas desta cidade. E mesmo que se edifique a via de cintura e não se realize a obra em questão, é aquela que vai ficar sobrecarregada, concluiu.

Em complemento das afirmações produzidas pelo Dr. Abílio Fernandes, o Vereador Jorge Pinto explicou que o «**Programa de Circulares e Variantes**» foi publicado no Diário da República de 7 de Outubro/2000, tendo a edilidade concorrido no dia 25 do mesmo mês, aceitando a dita todas as condições definidas pelo Governo, a saber:

- ◆ A Administração Central subsidia, através do Orçamento de Estado e dos fundos comunitários, na íntegra a efectuação dos trabalhos, com excepção das obras de arte e dos espaços verdes;
- ◆ Ou o Governo pode financiar a aquisição de terrenos;
- ◆ E o dono da obra pode ser o ICERR ou a CMÉ.

Em face disto tornou claro que o Município, aquando da formalização da candidatura, disponibilizou-se para comprar os terrenos, ser ele o dono da obra, tendo apresentado, desde logo, o projecto de execução.

Quanto à matéria que se estava a discutir relativa às 4 alternativas que ainda estão nos cenários dos impactes ambientais, observou que elas estão a ser desenvolvidas pelo Executivo Central de acordo com o que está calendarizado no Plano Rodoviário Nacional, o qual aponta para que a ligação do IP2 em Évora aconteça só lá para 2006/2007, o que, na sua ideia, é completamente incomportável, dado que a urbe eborense não aguenta 5 ou 6 anos sem se executar o projecto em apreço.

Depois desta intervenção decorreu um pequeno intervalo.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Retomada a sessão, o Sr. Acácio Alferes anunciou que os eleitos do PS tinham estado a ler a **proposta**, devendo o documento ser objecto de duas alterações para merecer a aprovação da respectiva bancada: **Primeira** – Que ao terceiro considerando se acrescentasse «obras da exclusiva responsabilidade do Governo», retirando-se o 4º considerando na totalidade; **Segunda** – Que o 1º ponto passasse para: «que a A. M. tome posição no sentido de insistir junto da Administração Central para assumir a execução destas obras com carácter de urgência», devendo-se omitir o 3º ponto.

Perante o explanado, o Sr. António Serrenho transmitiu que não se podia aceitar as modificações sugeridas, porque desvirtuavam completamente o sentido e a essência do documento.

Reforçando as palavras do Sr. Presidente da J. F. da Sra. da Saúde, o Sr. António Foito adiantou que os organismos regionais que representam o Estado nesta cidade têm obrigação de dizer aos respectivos ministérios que estas obras são urgentes desde há muitos anos, não se estando a culpá-los exclusivamente mas sim a responsabilizá-los pela situação.

Tendo em conta a posição dos oradores antecedentes, o Sr. Acácio Alferes participou que iria votar contra a proposta.

Aproveitando o ensejo, deu conta que se apercebera, aquando da resposta dada ao Sr. Alinho, que os proponentes já há muito tempo andavam em reuniões e que viam que as coisas se estavam a arrastar. *“Se os proponentes queriam solidariedade efectiva de toda a Assembleia, tinham-nos ido pondo ao corrente do andamento dos problemas e não é no próprio dia em que apresentam a **Resolução** que esclarecem as coisas. Eu não estava elucidado sobre muitas delas e não vou, portanto, votar de cruz”*, disse seguidamente.

*“O Sr. Engº Alferes sabe mais do que eu acerca da minha participação nas reuniões. O Sr. Serrenho falou comigo aqui nesta Assembleia e já em tempo tínhamos conversado os dois mas nem sequer reunimos. Agora se o Sr. não conhece os problemas desta cidade, isso é lá consigo”*, afirmou o Sr. António Foito posteriormente.

Pretendendo elucidar a situação de vez, o Sr. António Serrenho recordou que não declarara que as reuniões se arrastavam há muito tempo, mas sim que tinha estado numa convocada para o efeito pelo Ministério das Obras Públicas, que teve lugar neste Salão recentemente, na qual participaram alguns técnicos da Direcção Regional do Ambiente e o Presidente da J. F. de N.ª Sra. de Machede, tendo os subscritores da Moção estado a aguardar a efectuação duma sessão ordinária da A. M. para, em período antes da ordem do dia, darem conhecimento dela.

Não querendo mais alguém usar da palavra, o Sr. Presidente colocou a **proposta** à votação, que foi aprovada por maioria, com cinco votos contra.

Declaração de voto do Sr. Acácio Alferes: *“Nós aceitamos que é urgente a conclusão do IP2 como prova de resolução dos graves problemas de trânsito em Évora. Votámos contra porque os*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

*proponentes não aceitaram as nossas propostas de alteração que, no essencial, apontavam para a reafirmação do carácter de urgência na solução do problema, embora consideremos que a responsabilidade de resolução cabe, sobretudo, ao Governo. Não aceitamos, contudo, a Moção tal como ela nos é apresentada, dado que a mesma privilegia a utilização de armas de arremesso injustificadas e de injúrias ao Governo e armas de arremesso a organismos desconcentrados do Poder Central”.*

**Declaração de voto do Sr. José Piteira:** “Estou com a Moção que os três Presidentes de Junta entregaram à Mesa, não tendo eu percebido qual foi a intenção do Sr. Eng.º Alferes. Se existe alguma coisa que daqui a pouco se está a desvirtuar é a Assembleia, porque estamos aqui para defender os munícipes e o distrito. Eu não entendo, ou estão contra ou estão a favor. Apresentam mil e um argumentos que eu não consegui compreender”.

Finda esta derradeira alocução, o Sr. Presidente, verificando a inexistência de mais inscrições para debate, deu por encerrado o período antes da ordem do dia.

### PONTO 1 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA C.M.É.

O Sr. Presidente da CMÉ informou o plenário sobre as acções desenvolvidas pela edilidade nos meses de Fevereiro e Março/2001, tendo dado especial destaque:

- Ao «**Carnaval das Tradições**», cujos festejos vieram substituir o tradicional «**Carnaval das Escolas**», em virtude de esta iniciativa começar a sentir algumas dificuldades de adesão por parte dos estabelecimentos de ensino e dos professores;
- Às «**Cenas de Março**», viradas para a juventude, com itinerâncias nas freguesias rurais e com um ponto alto na Feira do Livro e Espaços Multi-Média, ocorrida no Rossio de S. Brás;
- Ao Parque Industrial de Azaruja, em cuja localidade existem 15 corticeiros dispostos a construir as suas fábricas e em conjunto (não todos) constituíram uma sociedade para aproveitamento das aparas.

Adiante, fez alusão à recuperação dos moinhos do Alto de S. Bento, que resultou do programa «**A Escola Adopta um Monumento**», ao facilitismo dado ao protocolo para a Escola Básica Integrada da Malagueira, ao início de actividade da Academia Aeronáutica de Évora, apesar de os trabalhos ainda não estarem terminados, à ocorrência das semanas gastronómicas, indo-se publicar o Livro de Gastronomia, fruto de 20 anos de concurso.

Depois, reportou-se à Revisão do Plano Director Municipal, que contempla o problema das «quintinhas», ao acabamento da obra do parque de estacionamento subterrâneo da Praça Joaquim António de Aguiar, ao avanço dos trabalhos do PROCOM, à requalificação urbana do bairro Garcia de Resende, à execução do projecto do parque de recreio das Coronheiras e ao espaço de lazer do bairro N.ª Sra. do Carmo.



Respondendo a uma questão posta pelo Sr. A. Foito, relativa à questão dos subsídios de penosidade, insalubridade e de risco, que a CMÉ tem vindo a atribuir aos seus trabalhadores desde Abril/74, deu conta que uma inspecção feita à mesma considerou ilegais os subsídios pagos nos anos de 1993 e de 1996, tendo o Tribunal de Contas condenado os seus eleitos a liquidarem 6.350 cts dos seus próprios bolsos. Como a Câmara já suspendeu a atribuição dos supracitados aos seus funcionários, isto poderá originar problemas gravíssimos, uma vez que os lesados poderão não estar disponíveis para acudir a situações de emergência fora das horas úteis e aos fins de semana, no âmbito da Protecção Civil ou da rotura de águas, por exemplo.

Mais à frente criticou o facto de o INFARMED prever para o Alentejo apenas a abertura de uma nova farmácia, das 204 que preconiza criar a nível nacional, considerando o Executivo isto descabido, uma vez que a regra utilizada foi a do rácio demográfico, em termos populacionais, para mais existindo nesta região vários povoados que precisam dos aludidos estabelecimentos e só porque no contexto geral o número de habitantes não é suficiente, não têm direito a uma unidade.

Logo após, teceu comentários às acusações feitas à Vereação, por parte dos eleitos do PS da CMÉ, sobre a qualidade da água da rede pública, as quais criam grandes alarmes na população e perturbam o ambiente de tranquilidade do concelho.

De imediato aflorou o tema das negociações com o Governo para os grandes projectos estruturantes da urbe, designadamente o Parque de Feiras e Actividades Económicas.

Quanto à fundação de um museu digital, a ser instalado no antigo edifício da Rodoviária Nacional, referiu que o processo está a avançar, havendo a registar que a proposta inicial apontava para ser a 3 dimensões, tendo o Ministério da Ciência e Tecnologia indeferido o pedido, permitindo apenas que seja a uma dimensão.

Disponibilizando-se para responder às interrogações formuladas no período antes da ordem do dia, o Vereador Jorge Pinto começou por fazê-lo relativamente à Estalagem do Cavallo. Assim, noticiou que não tinha presente o dia em que a obra irá terminar, não deixando de acrescentar que já foi acordado com o empreiteiro que está a executar a obra no mercado 1º de Maio e na zona envolvente, no âmbito do PROCOM, que logo que o IPJ liberte o seu espaço interior, todo o troço que está em frente ao edifício será objecto de obras de beneficiação, conforme está a acontecer no resto da Rua da República.

No que toca ao PROCOM, fez saber que a autarquia concorreu duas vezes ao anterior Q.C.A. para o efeito, tendo uma das candidaturas não obtido resposta e à outra foram-lhe dados prazos impossíveis de cumprir.

No domínio do III QCA, a Câmara candidatou-se ao programa URBECOM, o qual, depois de tratado, foi remetido à CCRA, não tendo a edilidade recebido qualquer financiamento destinado à execução dos trabalhos. Portanto, o Executivo está a continuar com os atrás descritos, recorrendo aos seus fundos, à incerteza e ao esforço bancário.

Seguidamente salientou que a Vereação se preocupa com o ambiente, tanto assim que a edilidade tem 3 importantíssimos projectos adjudicados: a ETA do Divor, a ETAR de Valverde e a ampliação da ETAR de Évora.

Acerca destes processos, afirmou que a CMÉ foi apanhada de forma traiçoeira, na medida em que sempre foi dito que os trabalhos não se podiam iniciar sem que a candidatura estivesse em Bruxelas para ter financiamento do Fundo de Coesão e porque não eram subsidiadas pelo PORA. Ora como o



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Sr. Presidente da CCRA não avisou o Município que se começasse as obras extraordinariamente os projectos seriam aprovados pelo mencionado Programa, o mesmo ficou impossibilitado de as principiar.

Acerca da Escola de Pilotos, confirmou que os trabalhos estão a decorrer, estando a dita já a dar aulas e a operar, não se justificando o alarmismo lançado há vários meses sobre o eventual ruído que os aparelhos pudessem causar, pois que até hoje ainda não recebeu uma única reclamação por tal.

Retornando ao uso da palavra, o Sr. Presidente da CMÉ quis justificar o atraso do envio do Relatório de Actividades e da Conta de Gerência de 2000 à A. M., o qual se deveu ao facto de a autarquia ter alterado o programa informático da contabilidade, por ocasião do «bug 2000», alteração esta que deu azo ao surgimento de alguns erros.

A Sra. D. Gabriela Silva solidarizou-se com a posição da Administração Municipal com respeito à utilização do factor demográfico para a tomada de decisão no Alentejo, tendo-se sempre batido nas suas funções profissionais contra essa forma de actuação.

O Sr. José Cardoso lamentou, na qualidade de cidadão, que os lobies funcionem de tal maneira poderosamente sobre o Governo que o INFARMED não veja o evidente.

Com respeito às causas que poderão acontecer por falta de pagamento dos subsídios de penosidade, insalubridade, disponibilidade e de risco aos trabalhadores da CMÉ, transmitiu ter intuído, das palavras produzidas pelo Dr. Abílio Fernandes, que se houver o azar de rebentar um cano à sexta-feira à tarde, depois da 16,00 horas, só segunda-feira o problema poderá ser resolvido. “*Quer dizer, vão brincar com o D. Pedro, não brinquem comigo*”!, exclamou de imediato.

O Sr. João Valverde recordou à Vereação que colocara algumas questões, pelo que solicitou que lhes fosse dada resposta.

Então, o Vereador Jorge Pinto explicou, no que concerne aos planos de urbanização das freguesias, que foram feitas reuniões dos serviços técnicos da Câmara com cada uma das juntas, no sentido de ouvir propostas das mesmas. Estas foram elaboradas e aprovadas pela autarquia, tendo depois sido canalizadas para a Direcção Regional do Ordenamento do Território. Assim que houver a anuência dos organismos da Administração Central, avançar-se-á para a outra fase, que é a de debate público, para depois a síntese final ser objecto de apreciação por parte da edilidade e da A. M..

No capítulo da queijaria, argumentou que esta tem uma ETAR feita, tendo já sido intimada uma vez, porque os serviços detectaram o seu não funcionamento, cuja infracção deu origem ao levantamento de um outro. Perante a hipótese de haver outras situações, declarou que iria mandar os serviços averiguar.

Quanto ao último apontamento do Sr. Cardoso, com referência aos serviços suspensos, frisou que sempre existiram, ao longo de muitos anos, piquetes permanentes, nunca houve situações que ocorressem a qualquer hora da madrugada que não fossem atendidas. No passado mês de Abril já aconteceram casos preocupantes, aos quais não foi possível dar resposta em tempo oportuno.



Em virtude de o Sr. Presidente da Câmara ter testemunhado que a Sra. Ministra do Planeamento tem dúvidas sobre a implantação do Parque de Feiras e Exposições em Évora, o Sr. Celino Silva disse que ela se tinha esquecido que subscreveu o Plano de Urbanização, onde isso está contido como uma infra-estrutura necessária, em função do conhecimento da evolução desta urbe. *“De facto não se planeia nada. Anda-se a querer governar os concelhos a partir do Terreiro do Paço e continuamos com a cultura autoritária de sempre. Não pode ser! E muito menos nós podemos aceitar isto, até por razões eleitorais, que às vezes é o que resulta. Estamos em ano de eleições, vamos criar dificuldades a determinados concelhos e vamos gerar facilidades aos nossos. Este Estado não é uma pessoa de bem”*, concluiu.

Aflorando o assunto do museu digital, a Sra. D. Carmen Balesteros inquiriu: *“Foi dada alguma explicação ou o nosso Ministério da Ciência e Tecnologia só gosta de ver as coisas numa dimensão”* ?

Logo após achou interessante convidar-se a Sra. Ministra do Planeamento a fazer uma visita ao terreno destinado ao futuro Parque de Feiras e Exposições, para ela se inteirar que o Alentejo Central também dispõe de grandes potencialidades.

No tocante à parte final do derradeiro depoimento produzido pelo Sr. J. Cardoso, exprimiu que os problemas que se colocavam não eram só virtuais, tanto assim que há 15 dias, quando se trabalhou 48 horas seguidas na Rua João de Deus, aconteceu a rotura de um cano e esteve-se 48 horas à espera que houvesse disponibilidade de pessoal para resolver a situação.

O Sr. Jorge Lourido manifestou a sua solidariedade pela indignação demonstrada pela Vereação relativamente ao tratamento que tem recebido da Administração Central, designadamente nos processos do PROCOM, do Parque de Exposições, da ETAR e do Museu Digital, esperando que o caso dos subsídios de disponibilidade seja rapidamente solucionado, a fim de evitar transtornos aos municípios.

Tendo a Sra. D. Carmen Balesteros abordado o tema do museu digital, o Sr. Presidente da CMÉ opinou que a opção tomada pelo Ministério da Ciência se deveu apenas a questões financeiras, não deixando de participar que a equipa técnica que está a trabalhar na matéria está agastada, dado que tem conhecimento que estão a aparecer vários projectos com 3 dimensões noutros municípios.

Sobre a Sra. ministra Elisa Ferreira, deu conta que ela foi logo convidada a visitar o espaço, indo o Executivo insistir para que venha por ocasião da abertura da Feira de S. João, para a atrás mencionada ficar com uma pequena ideia do que é a realidade eborense nesta área.

Constatando que mais ninguém desejava falar, o Sr. Presidente deu por terminado o 1º ponto da ordem de trabalhos.



## PONTO 2 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO NOVO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DOS CIDADÃOS DE ÉVORA

O Sr. Presidente da CMÉ lembrou que a proposta em causa tinha sido elaborada por um grupo de trabalho da A. M. e depois aprovada por esta, a qual foi depois apreciada pelo Conselho Municipal de Segurança, que lhe introduziu algumas alterações, nomeadamente na alínea e) do art.º 2º, no n.º 2 do art.º 4º e no n.º 1 do art.º 6º.

O Sr. Bernardino Grilo deu conta da existência de dois lapsos no texto do regulamento, a saber: **Primeiro** – Na alínea c) do art.º 2º deveria constar «.....**exclusão social no município**» e não «.....**exclusão social do município**»; **Segundo** – Na alínea i) do art.º 4º deveria figurar a palavra «**sediada**», entre sindicais e no concelho, e não «**sedeada**».

O Sr. Carlos Percheiro fez saber ter encontrado uma vírgula a mais no texto do n.º 1 do art.º 11º, depois da palavra com.

Como mais nenhum eleito desejou intervir, o Sr. Presidente pôs o documento à votação, o qual foi aprovado por unanimidade.

## PONTO 3 – ACTUALIZAÇÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA EM FUNÇÃO DA NOVA LEGISLAÇÃO

O Sr. Presidente revelou que o Sr. A. Foito o informara, em certa altura, que a acção do grupo de trabalho, nomeado para o efeito, estava em desenvolvimento, apesar das dificuldades encontradas para se conseguir realizar as reuniões, tendo sido possível, contudo, chegar à proposta em apreço, que foi distribuída a todos os eleitos.

Perante a hipótese de alguns membros não terem tido a oportunidade de fazer uma leitura suficientemente cuidada, o Sr. Presidente colocou à ponderação do colectivo a possibilidade de se protelar a votação do documento para outra data.

Entretanto, o Sr. António Foito lembrou que a necessidade de actualização do Regimento surgiu com o Decreto-Lei nº 169/99, tendo confirmado que houve muitos contratempus no funcionamento da equipa.

Por outro lado, lamentou que o presente regulamento não tivesse sido visto pelos 2 juristas do grupo, a Sra. D. Maria do Céu Ramos e o Sr. Carlos Cunha, não deixando de historiar que a dado momento



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

pediu ao funcionário da Assembleia que fizesse contactos telefónicos para auscultar as disponibilidades de cada pessoa, verificando-se que o melhor dia era a sexta-feira, mas mesmo assim registaram-se faltas de comparência.

Para ultimar, propôs que até ao final deste mês os interessados fizessem chegar à comissão emendas ou alterações achadas oportunas, visando melhorar-se o documento, e que fosse adiada a votação do dito para a próxima sessão da A. M..

O Sr. Presidente clarificou que a actualização do Regimento não tinha outra premência senão obter o ponto da situação da mesma, para responder aos serviços da inspecção do IGAT, achando suficiente o que acabara de acontecer para alicerçar o fim em vista. Assim, alvitrou que se adiasse a votação do Regulamento para a próxima reunião da Assembleia, coisa que foi plenamente aceite por todos.

Com isto, deu por encerrado o 3º ponto da agenda.

### **PONTO 4 – CONTA DE GERÊNCIA E RELATÓRIO DE ACTIVIDADES RESPEITANTES AO ANO DE 2000**

O Sr. Presidente da CMÉ fez a apresentação do Relatório de Actividades e Conta de Gerência referentes ao ano transacto, dizendo a dado passo que, do ponto de vista financeiro, o Município continua a beneficiar de um grande crédito da banca.

Perante a hipótese de as pessoas menos ligadas a estas matérias poderem pensar que o melhor seria a Câmara não pedir empréstimos, fez ver que será mal gerida uma autarquia que não recorra ao crédito até ao máximo da sua capacidade para realizar investimentos produtivos ou de infra-estruturas de desenvolvimento. *“O triste é a CMÉ ter que tomar estas decisões para suprir o não financiamento, por parte do Estado, dos projectos que estão parados”*, argumentou. Exemplificando, recordou que o Terminal Rodoviário já foi inaugurado há muitos meses e a edilidade ainda tem cerca de 170.000 cts a haver da Administração Central.

Por seu turno, o Vereador Jorge Pinto enunciou que quando a edilidade elaborou o Plano de Actividades e o Orçamento para 2000, teve presente que era o 1º ano do III Q.C.A. em que as despesas eram ilegíveis desde 19 de Novembro de 1999. *“Foi a única vez que um QCA teve uma taxa de execução zero no primeiro ano, em todo o Alentejo. Isto é surpreendente e extraordinariamente preocupante, tanto mais que este Quadro tem um regulamento muito mais exigente de não transmissibilidade de financiamentos para a sua 2ª fase. Portanto, houve um conjunto de obras que se fizeram a contar com o «ovo no ... da galinha» e o resultado está aqui”*, sustentou.

A Sra. D. Carmen Balesteros classificou, formalmente, os documentos em equação de bastante claros e bem organizados, havendo neles, todavia, aspectos com os quais não concordava.



Sobre o ponto 3 da Introdução do Relatório de Actividades, que fala no atraso da entrada em vigor do III Q.C.A., qualificou esta situação de absolutamente vergonhosa.

Já quanto ao 11º ponto, comentou o facto de não ter sido aprovada, em 2000, a candidatura ao PROCOM, no âmbito do II QCA, coisa que provocou um agravamento extremamente negativo nas despesas de capital da CMÉ, visto que a mesma prosseguiu normalmente com os investimentos previstos no mencionado programa.

Com respeito ao 12º ponto, criticou a medida tomada pelo Governo em não inserir Évora no eixo 1 do Pólis, o que a irá prejudicar bastante em termos do seu desenvolvimento estruturante, visto que apenas irá ser contemplada com 1.000.000 cts, quando o projecto inicial apontava para os 7.000.000 cts, havendo ainda a considerar que se tem que retirar à 1ª verba o investimento que tem que ser feito à partida pela autarquia.

Passando para a 2ª parte do caderno (actuação da Câmara por grandes áreas), elogiou a efectuação da exposição «**Riscos de um Século – Memórias da Evolução Urbana de Évora**» (descrita na pág. 6), tendo-a classificado de espantosa, não deixando depois de fazer alusão à situação da Biblioteca Pública de Évora e do Rossio de S. Brás.

No domínio da Pág. 7, transmitiu a solidariedade da bancada da CDU face à conclusão o anel rodoviário circular às muralhas, como um ambicioso e necessário projecto a implementar.

No contexto da pág. 9, evidenciou a decisão tomada pelo Executivo de ter procedido a alterações no edifício da Praça de Sertório, incluídas no objectivo «**A Câmara mais perto do cidadão**», as quais passaram, sobretudo, pela retirada do balcão de pedra que estava no 1º andar.

Quanto à pág. 10, enalteceu a participação da edilidade no campo empresarial, designadamente em relação ao SITEE, ao NIA, ao MARÉ e à UNESUL.

Prosseguindo, teceu várias considerações ao Relatório de Actividades propriamente dito, nomeadamente à alínea c) da pág. 2 (onde se justifica o porquê de se ter registado um agravamento no défice de capital), ao quadro II – Endividamento Bancário, ao quadro III – Evolução do Investimento (pág. 3) e às alíneas b) e c) da pág. 6.

No nº 4 da pág. 10 escreve-se: “*Não foi orçamentada a obrigatória amortização de 450.000 cts de empréstimos bancários, facto que provocou o grande desvio.....*”. Isto mereceu-lhe a seguinte observação: “*Normalmente estas coisas orçamentam-se. A amortização não foi planeada porque o empréstimo não foi previsto*” ? “*Ou.....não acredito que tenha havido um esquecimento*” !

No tocante às Observações principais (pág. 11), exprimiu: “*Não sei até que ponto poderemos considerar normal ou próprio de um director de serviços colocar uma apreciação de valor na alínea 1), que seria mais próprio de um político e não necessariamente de um funcionário, ao dizer que a expectativa foi «demasiado» optimista. Se esse responsável tivesse escrito optimista, ainda passaria, mas o demasiado é, talvez, o «sapateiro subir acima da sapatilha». Isto não me parece que seja minimamente correcto*”.

Para terminar, debruçou-se sobre os campos VIII, IX e X da pág. 20, expressando a dado passo: “*Os números mencionados sobre a população residente têm, segundo julgo saber, por base os censos de 1991, ou seja, estão passados já 10 anos. Primeiro, não sei se é necessário fazer isto, mas se for, pergunto até que ponto é minimamente válido ? Para quê este esforço, quando sabemos que os resultados que aqui estão são perfeitamente virtuais ? Apesar de o Alentejo não ter tido um significativo crescimento demográfico, em 10 anos de certeza que teve algum*”.



Reportando-se à parte final da dissertação da oradora precedente, o Sr. Acácio Alferes exprimiu que achava os indicadores complementares do Relatório úteis para o esclarecimento das pessoas e que não podiam ser objecto de arma de arremesso contra o profissional que os produziu, dada a qualidade do trabalho, admitindo apenas que se eles estivessem errados que se dissesse isso.

Adiante, recordou que um dos aspectos que levou a bancada do PS a votar contra o Plano de Actividades e Orçamento para 2000 foi porque considerava que havia uma prevalência para as despesas no centro histórico em detrimento dos bairros e das freguesias rurais, que existia uma distorção na aplicação dos meios, coisa que se veio a confirmar nestes Relatório de Actividades e Conta de Gerência. Para fundamentar o seu ponto de vista apresentou os seguintes exemplos:

- Na área do turismo, o esforço financeiro em despesas correntes e de capital foram apenas de 0,2% do total, sendo de acentuar que os gastos que se fizeram em 98, 99 e 2000 atingiram a cifra de 18.710 cts, verba esta muito inferior às receitas de IVA registadas no sector;
- Na vertente da acção social, consumiram-se 0,4% do global das despesas, estando-se a assistir a uma diminuição drástica nos investimentos, tanto assim que em 99 dedicou-se 1% e em 98 2,2%;
- No capítulo do saneamento e salubridade, verificou-se um abaixamento, para mais de metade, relativamente ao exercício passado, dado que se passou de 17,3% para 7,4%;
- No apoio aos idosos, haviam 21.000 cts consignados para construção e beneficiação de equipamentos sociais, tendo-se gasto apenas 4.504 cts;
- No contexto dos subsídios a actividades de instituições sociais, tinha-se inscrito, no Plano, 12.000 cts, usou-se zero;
- No campo do movimento associativo e desporto, estavam previstos 10.000 cts, despenderam-se 66 cts;
- No projecto dos jogos internacionais, tinha-se calculado 5.000 cts, consumiram-se 41 cts;
- Na rede de poli-desportivos das freguesias rurais, estavam consignados 25.000 cts, gastaram-se zero escudos;
- Para a rede de abastecimento de águas e saneamentos de Boa-Fé e N<sup>a</sup> Sra. de Machede estavam previstos 8.000 cts, não se registou qualquer despesa;
- E para S. Manços foram calculados 18.000 cts e despendeu-se nada.

Mais à frente disse: “*Alguns destes indicadores preocupam-me. Concordo com o Sr. Presidente da Câmara quando diz que a contracção de empréstimos à banca não é um mal, desde que sejam aplicados para a melhoria das condições de vida e para o progresso do concelho. E já agora quero referir que o esforço que se está a fazer para o desenvolvimento económico é reduzidíssimo, dado que, nas despesas correntes, em quase todos os departamentos orçamentou-se bem e gastou-se tudo, em que no total a diferença foi muito pequena. Onde há o maior desvio, nas atrás citadas, para menos (39%), entre o planeado e o realizado, é na Divisão de Desenvolvimento Económico.*

*Considerando que o trabalho extraordinário por si não é um mal, mas é preciso saber geri-lo e não o deixar subir sistematicamente em flecha, pois que o mesmo cresceu 14,1%, tendo vindo a aumentar progressivamente desde 1997.*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

*Por outro lado, é necessário estar atento à progressão da despesa com o pessoal contratado a termo, uma vez que, no pretérito exercício, os encargos com o dito ascenderam a quase 17% comparativamente às remunerações efectivas”.*

No que concerne à parte final da alocução do Sr. Alferes, a Sra. D. Maria Gabriela manifestou estar convencida tratar-se de um facto positivo, fazendo notar que, nos últimos anos, a edilidade tem recorrido muito menos aos programas ocupacionais, sendo isto, na sua óptica, uma tentativa de tornar mais duradoira a relação contratual entre a mesma e os funcionários.

Logo após, revelou que não concordava com a Sra. D. Carmen Balesteros, quando afirmou que não valia a pena estar a usar um dado demográfico de há 10 anos, porquanto se ele não tinha valor em termos absolutos tinha-o em termos relativos. *“Quando se está a comparar 99 com 2000 um rácio demográfico, não se está com um desfazamento de uma década mas sim de 1 ano e, com certeza, com uma variação muito pequena”*, enunciou depois.

A seguir, também concordou com o Dr. Abílio Fernandes quando declarou que ter dívidas não é mau, sendo necessário não ultrapassar a capacidade de endividamento, o que se torna difícil por vezes, com este tipo de contabilidade. Querendo, contudo, assinalar que existe uma degradação na situação financeira do Município, avançou com as seguintes notas: enquanto a dívida acumulada tem um acréscimo de 18 cts por pessoa, o investimento tem uma subida de só 12 cts.

Na sequência da intervenção do Sr. Alferes, a Sra. D. Carmen Balesteros explicitou que a análise que fizera ao Relatório de Actividades, do ponto de vista formal, tinha sido positiva, tendo dito apenas que o director de serviços em causa terá ultrapassado as funções que lhe estão cometidas, porque as apreciações valorativas que formulou são da competência política.

Quanto o tema dos indicadores, expressou que concordava com a Dra. Gabriela com respeito aos pontos I ao VII, encontrando problemas nos restantes. Sobre isto acrescentou: *“A questão que eu coloco e que dirijo à Mesa para a encaminhar à Assembleia, é que seja clarificado o que é que foi utilizado no trabalho: o censo de 91 ou as projecções do INE” ? “Porque aqui nada está especificado, estando somente 53.790 habitantes. Do quê e de quando” ?*

Respondendo à Sra. D. Carmen, a Sra. D. Maria Gabriela declarou: *“O valor que eu vejo nestes números é o comparativo. Eu não acredito que de 99 para 2000 a população de Évora se tenha alterado significativamente a ponto de desvirtuar os índices. Do ponto de vista relativo, como são dois anos próximos, não tem peso, embora em termos absolutos fosse importante saber-se se estes resultados são do censo ou se são as projecções que o INE vai publicando anualmente”.*

Prontificando-se a responder a alguns dos apontamentos formulados, o Vereador Jorge Pinto começou por aflorar a questão do agravamento dos encargos com o pessoal (posta pelo Sr. Alferes), explicando que a Lei de Finanças Locais determina que os gastos com funcionários não podem exceder o tecto de 75% das receitas correntes do exercício anterior, sendo que na CMÉ esse valor anda na casa dos 63%, muito aquém do que se regista noutros municípios nacionais, preferindo a mesma manter a tendência de desviar dinheiro das receitas correntes para despesas de capital.



Quanto às palavras proferidas pela Sra. D. Maria Gabriela, argumentou que era preciso ter presente todos os elementos para se fazerem avaliações correctas, porque se se visse com atenção, facilmente se verificava que as dívidas de funcionamento cresceram 500.000 cts, ou seja, ocorreram despesas com obras que não vêm reflectidas na contabilidade, na medida em que as verbas foram movimentadas na rúbrica «**Caixa**».

No tocante aos cálculos apresentados alusivos à população residente, esclareceu que correspondiam às projecções da Lei das Finanças Locais e que contam como factor para a transferência de fundos para as autarquias. Se a população de Évora tem vindo a ser mal calculada, só se podia chegar à conclusão, por cada habitante, quanto é que foi retirado à edibilidade de fundo geral municipal, devido a avaliações incorrectas, assinalou.

Ainda com respeito ao assunto atrás relatado, o Sr. Presidente da CMÉ elucidou que o Dr. Eugénio utilizou o número 53.790 como estimativa para o ano 2001, tendo-lhe já dito que a mesma devia estar mais do que errada, mas como era os valores que dispunha, foi com eles que teve que elaborar o documento.

Sobre as críticas feitas pela Sra. D. Carmen Balesteros ao arrazoado da pág. 11 do anexo I, clarificou que existia uma contradição entre a alínea 1) e a alínea 2), porque no primeiro fala-se numa .....expectativa demasiado ambiciosa....., enquanto que no segundo se escreve que «os desvios substanciais que se observam são também justificados pela necessidade de se inscreverem previamente no orçamento vários projectos de investimento que são (ou serão) objecto de candidatura a co-financiamento ou a comparticipação financeira.....». *“Isto aconteceu porque o Sr. Director do DOAR baseou o seu trabalho na análise de números. O desvio que o Relatório contém é fruto do sistema nacional, em que uma câmara municipal tem que prever, necessariamente, muito mais do que aquilo que pode realizar”*, justificou seguidamente.

Tendo em conta esta intervenção do Dr. Abílio Fernandes e em complemento do seu depoimento inicial, a Sra. D. Carmen Balesteros inquiriu: *“O que é que está a fazer nas observações principais da pág. 11 do ponto 1”* ? *“Penso que o ponto 2 era suficiente”*.

Dado que mais ninguém pretendeu usar da palavra, o Sr. Presidente colocou o 4º ponto da ordem do dia à votação, que foi aprovada por maioria, com cinco votos contra e duas abstenções.

## **PONTO 5 – REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DE BICICLETAS SITE**

O Vereador Jorge Pinto fez saber que o Regulamento em causa visava pôr a funcionar as bicicletas que a Câmara lançou no dia 22 de Setembro/2000, de forma controlada, a fim de evitar os abusos acontecidos anteriormente.



Como amante dos velocípedes, o Sr. Isidro Lobo lamentou a falta de civismo que se registou, na data atrás mencionada, no que concerne à utilização de um bem que foi posto à disposição da comunidade, esperando que esta nova iniciativa tenha sucesso e que o centro histórico vá ficando aliviado de automóveis, de modo a beneficiar não só o meio ambiente, mas também a população em geral.

Por outro lado, apelou ao Executivo no sentido de desbloquear a situação do ramal de caminho de ferro de Mora, a partir do Bacelo, a fim de poder ser ali construído um corredor para bicicletas ou para cavalos.

O Sr. Jorge Lourido opinou que os postos de estacionamento das «biclas» deveriam ser aumentados, tendo dado como exemplo o Rossio de S. Brás, e que os horários deveriam ser alargados, nomeadamente nos fins-de-semana e nas noites de Verão.

Paralelamente, advogou que deveriam ser abertas pistas em determinadas zonas da urbe destinadas à circulação das ditas máquinas, achando que se perdeu uma boa oportunidade para o efeito quando se procedeu à reformulação da Rua da Lagoa, confiando que com a reorganização da rua da República esse aspecto seja pensado.

O Sr. Bernardino Grilo alvitrou que o art.º 10º fosse retirado do Regulamento.

A referida tomada de posição levou o Vereador Jorge Pinto a explicar que a inclusão do art.º 10º no Regulamento foi a forma que a Vereação encontrou para obrigar os utilizadores a cumprirem as regras de circulação nalgumas ruas que estão a ser remodeladas e que vão ser proibidas ao trânsito, com excepção das bicicletas, caso das Ruas João de Deus e Miguel Bombarda.

Verificando que não havia mais eleitos interessados em falar, o Sr. Presidente pôs à votação o 5º ponto da ordem de trabalhos, o qual foi aprovado por unanimidade.

## **PONTO 6 – TABELA DE TAXAS, TARIFAS E LICENCIAMENTOS – ANEXO 1, TABELA POR PREÇOS DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO A VIGORAR NO CONCELHO**

O Vereador Jorge Pinto explicitou que a Tabela de Preços em título é fundamental para o cálculo das taxas de urbanização e das obras que os empreiteiros executam em função dos valores de referência dos contratos colectivos de trabalho da construção civil, pelo que sendo obrigatória a sua actualização anualmente, era necessária a aprovação da A. M. para o efeito.

Em virtude de ninguém ter demonstrado vontade em falar, o Sr. Presidente colocou à votação o 6º ponto da agenda, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.



## **PONTO 7 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE ÚBLICA E CARÁCTER DE URGÊNCIA – CONSTRUÇÃO DA VARIANTE À EN 18 (RAMO NORTE) E TERRENOS ADJACENTES**

O Sr. Presidente anunciou que existia alguma informação complementar para ser posta à disposição da Assembleia, obtida só hoje da parte da tarde, pelo que perguntou à Vereação se queria prestar algum esclarecimento que pudesse ajudar a discussão deste problema.

O Vereador Jorge Pinto elucidou que o que se pretendia agora era a ratificação da A. M. para se poder avançar com o processo, acrescentando que quando este Órgão deu luz verde ao mesmo, depois foi preciso notificar cada um dos proprietários, tendo uma parte substancial destes manifestado por carta o desejo de acordar com a Câmara a realização das unidades de execução, havendo, todavia, 2 ou 3 casos por resolver, só que a obra para conclusão da via de cintura já se iniciou e não pode parar.

Tendo presente a parte final da dissertação do Vereador J. Pinto, o Sr. Silvino Alinho fez notar que no documento que foi fornecido aos membros da Assembleia existia um conjunto de proprietários (não 2 ou 3 mas sim 14) que têm colocado questões à Câmara, demonstrando interesse em saber no que é que elas consistiam e se já havia algum plano, por parte da edilidade, relativamente às edificações a levar a cabo.

Então, o Vereador Jorge Pinto especificou que o que estava escrito no documento era o estrito cumprimento do que está consignado no Plano de Urbanização, nomeadamente no que toca à via e à unidade de execução, tendo alguns dos proprietários pedido esclarecimentos sobre a matéria, a qual não dominava porque a mesma está entregue ao Vereador Almeida Henriques. Todavia, adiantou que as avaliações foram feitas por um técnico e caso surjam algumas dúvidas, competirá ao Tribunal decidir se as ditas foram ou não elaboradas correctamente, estando todos os mecanismos salvaguardados no documento.

Entendendo que o orador antecedente não tinha sido suficientemente claro, o Sr. Silvino Alinho insistiu em ficar ao corrente do tipo de questões que os donos dos terrenos têm posto e sobre a situação das expropriações.

Face ao exposto, o Vereador Jorge Pinto frisou que os valores apontados eram aqueles que um perito avaliou e que têm que ser depositados em dinheiro ou em garantia bancária no tribunal. Este organismo, por sua vez, nomeia peritos que fazem a avaliação final, tendo esta que ser aceite por ambas as partes.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Entretanto o Sr. Silvino Alinho asseverou: *“E nessas circunstâncias as verbas que estão aqui citadas, que a Câmara tem disponível para....., podem vir a não a ser os montantes definitivos”*.

O Vereador Jorge Pinto respondeu que o Código das Expropriações contém um artigo que determina com precisão o preço por m<sup>2</sup>, pelo que os avaliadores se baseiam nele para efectuem trabalhos para os tribunais, aceitando estes organismos, em regra, os seus pareceres, cabendo-lhes, contudo, a decisão final.

Dizendo-se no documento que «os terrenos adjacentes são para edificações», o Sr. Silvino Alinho inquiriu: *“Qual é o tipo de construção e quem é que vai usar esses terrenos para o fim em vista”* ?

O Vereador Jorge Pinto esclareceu que o Plano de Urbanização define o índice 0,35 para os donos dos lotes poderem erigir, pelo que se estes chegarem a acordo em termos de unidade de execução, terão sempre direito a edificar até àquele limite.

Insistindo, o Sr. Silvino Alinho salientou que se os proprietários iam ser expropriados os terrenos deixavam de lhes pertencer. Assim, interrogou: *“Quem é que vai construir nessas áreas”* ? *“É a Câmara”* ? *“É o quê”* ?

O Sr. Presidente da CMÉ reconheceu a oportunidade da intervenção do Sr. Alinho e clarificou que os terrenos que forem expropriados é a autarquia que toma conta deles, decidindo depois se quer construir ou se quer vender. Quem chegar a acordo é que tem direito nessa propriedade a utilizar o índice previsto no Plano de Urbanização (0,35), que se o ultrapassar terá que fazer reverter para o Município a diferença. Se não ultrapassar, terá direito a edificar até ao designado limite. Se não tiver qualquer índice de erecção, a Câmara, nesta convenção, já lhe está a atribuir o factor correspondente ao 0,35, explicitou.

Tendo o Dr. Abílio Fernandes dito que «a edilidade fará o que entender», no que toca aos terrenos a expropriar, o Sr. Silvino Alinho evidenciou que era ali que queria chegar, pormenor que o motivou a perguntar: *“Vamos expropriar para quê”* ? *“Para o Município entender fazer o quê”* ? *“Quando”* ? *“Como”* ?

O Sr. Presidente da CMÉ respondeu: *“A Câmara decidirá o que melhor julgar”*.

Entretanto o Sr. Celino Silva observou: *“O Executivo deliberará, é verdade, mas também está condicionado por aquilo que são as regras que o Plano de Urbanização estabelece para a ocupação dessas áreas confinantes com a via pública”*.

O Sr. Silvino Alinho considerou a resposta do Sr. Presidente da Câmara incorrecta, adiantando posteriormente: *“Porque se estamos a estruturar uma zona importante da cidade, de crescimento, de circulação e do desanuviar do trânsito, obviamente que haverá planos para essas edificações. E o*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

*que serão elas ? Indústrias ? Fábricas ? Habitação ? Para vender ? É com estas questões que eu fico com sérias dúvidas”.*

Perante o explanado, o Sr. Presidente da CMÉ completou: “A edilidade deliberará sempre de acordo com as obrigações estabelecidas no Plano de Urbanização. E este documento diz se é para habitação, se é para espaços verdes, etc. E a Câmara não pode sair disso. Por isso é que eu disse «a Vereação decidirá», porque fá-lo-á sempre bem”.

Finda a discussão do 7º ponto da ordem de trabalhos, o Sr. Presidente pô-lo à votação, que foi aprovado por maioria, com dois votos contra.

### **APROVAÇÃO EM MINUTA**

O plenário deliberou aprovar em minuta e por unanimidade os pontos 2, 4, 5, 6, e 7 da ordem de trabalhos da presente acta, nos termos do n.º 3 do art.º 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Face à ausência de público e não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão pela uma hora e cinquenta e cinco minutos do dia seguinte, da qual e para constar se lavrou esta acta, que os membros da Mesa subscrevem e assinam.

**Presidente** – José Ferreira Nunes Bizarro

**1º Secretário** – Diamantino José Dias

**2º Secretário** – António Joaquim G. R. Serrenho

**(Acta aprovada, na sessão de 12/10/01, por maioria, com 6 abstenções)**